

ID: 3FAB5F1AB90E4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
002/2022 PMA  
PROC. DE ADESÃO SRP/PMA - PI Nº 002/2022

REF. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMA - PI Nº 002/2022.  
Partes: MUNICÍPIO DE ALTOS - PI X PAU D'ARCO DO PIAUÍ - PI.  
Objetivo: Adesão do Município de Pau D'arco do Piauí - PI ao SRP/PMA/PI na condição de Carona - possibilidade Jurídica.  
Objeto: Utilizar provisoriamente do município de Altos - PI, preços registrados na ATA SRP/PMA/PI Nº 012/2021, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição futura e parcelada de materiais de iluminação pública, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altos/PIe demais Órgãos da estrutura administrativa municipal - Pregão Eletrônico SRP-PMA Nº 028/2021.  
Finalidade: Otimizar contratações de interesses da requerente de natureza provisória.  
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Altos - PI, 14 de março de 2022.

MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.

ID: E14924AC8EDD4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 048/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 282/2012, de 08 de Junho de 2012, publicada em 20/06/2012, que institui a Procuradoria Geral do Município de Altos-PI e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, LUCIANO BOMFIM MAGALHÃES, CPF 750.153.903-00, do cargo de SUBPROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, lotado na Procuradoria Geral do Município de Altos-PI - PGM, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de Março de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 10 de Março de 2022.

MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-9 Lote 01, Centro.  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-PI.

ID: 6E34BBFB5E664



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GAB Nº 049/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de Altos-PI de 05 de Abril de 1990 e o art. 37, II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal 296/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos e institui a Procuradoria Geral do Município como órgão de assessoramento imediato ao prefeito;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 282/2012, de 08 de Junho de 2012, publicada em 20/06/2012, que institui a Procuradoria Geral do Município de Altos-PI e o cargo de Procurador Geral do Município e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, LUCIANO BOMFIM MAGALHÃES, CPF 750.153.903-00, para exercer o cargo de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, com gratificação de representação FG-01, lotado na Procuradoria Geral do Município de Altos-PI - PGM, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de Março de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos-PI, em 10 de Março de 2022.

MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

ID: 8436A3DBAAB04



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 050/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, OSAIAS REGO DA SILVA, CPF: 000.453.263-55, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE CERIMONIAL DO GABINETE DO PREFEITO, CC-03, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de Março de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 10 de Março de 2022.

MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-9 Lote 01, Centro.  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-PI.